



## TERMO DE REFERÊNCIA

### A) Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

QUANT.	UNID.	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
20	unidade	Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	Placa de inauguração gravada em latão, 050x070 cm com furação e parafusos para fixação.

### B) Fundamentação da contratação

A aquisição das placas inaugurais em latão visa atender à necessidade de identificar e registrar, de forma permanente e adequada, as informações sobre a conclusão e entrega de obras públicas realizadas pelo município de Pilar do Sul (SP).

O uso do latão justifica-se pela sua durabilidade, resistência à corrosão e pela apresentação estética, garantindo que a placa se mantenha preservada ao longo do tempo, mesmo exposta a condições climáticas adversas. Além disso, a escolha desse material valoriza a obra e transmite seriedade e compromisso com a qualidade e a transparência da gestão pública.

A instalação da placa inaugural é prática comum em inaugurações de obras públicas, conforme estabelece a tradição e o interesse em destacar os investimentos realizados em benefício da comunidade. Nesse sentido, a aquisição desta placa é essencial para cumprir com o protocolo oficial e reforçar o vínculo entre o poder público e a sociedade.

Por fim, ressalta-se que a identificação de obras públicas mediante placas é uma ferramenta de comunicação que promove a transparência, informando a população sobre os responsáveis pela realização da obra, a origem dos recursos e o período de execução, conforme as diretrizes de boa governança.

### C) Descrição da solução como um todo





A solução consiste na aquisição de uma placa inaugural em latão e personalizada, destinada a identificar e registrar, de forma permanente, a conclusão de obras públicas no município. A placa deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

## **D) Requisitos da contratação**

### **Especificações Técnicas:**

Material: Latão de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.

Dimensões: Tamanho padrão de 70 cm de largura por 50 cm de altura, conforme necessidade do local de instalação.

Personalização: Gravação a laser ou baixo relevo, contendo texto definido pelo município, como o nome da obra, data de inauguração, e informações institucionais (brasão ou logomarca do município).

Acabamento: Bordas lisas e polidas, com superfície resistente a riscos e manchas.

### **Instalação:**

O fornecedor deverá entregar a placa pronta para instalação, acompanhada de suportes ou fixadores adequados para instalação em paredes de alvenaria ou bases metálicas.

Caso necessário, o fornecedor poderá oferecer assistência técnica durante o processo de fixação, garantindo que o item seja instalado de forma segura e conforme o projeto.

### **Embalagem e Transporte:**

As placas deverão ser entregue embalada em material resistente, que garanta proteção contra impactos e arranhões durante o transporte.

O fornecedor será responsável pelo transporte até o local indicado, observando prazos acordados e garantindo a integridade do produto.

## **E) Modelo de execução do objeto**

A entrega do objeto dar-se-á a aquisição de placas de inauguração, durante o período informado no contrato, conforme requisitos mínimos acima delineados.

## **F) Modelo de gestão do contrato**

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O setor de compras ou secretaria competente solicitará os produtos através de





autorização de fornecimento/empenho, os quais deverão ser fornecidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, onde deverão ser entregues na Rua Tenente de Almeida, 265 – Centro – Pilar do Sul / SP.

Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Não serão tolerados atrasos na entrega dos produtos, sob pena de incidir nos casos de multas e sanções previstas em contrato, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.

Serão de inteira responsabilidade da detentora do contrato o frete, o pessoal, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer decorrente da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega/prestação dos serviços.

A contratada deve garantir a qualidade dos produtos oferecidos e se responsabilizará pela indenização de quaisquer danos causados à administração pública, cuja causa seja comprovadamente a qualidade do serviço, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a proponente.

A contrata deverá responsabilizar-se pelo fornecimento do serviço, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

A contrata deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

A contrata deverá certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

A contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária;

Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

O recebimento do produto será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que realizará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento do contrato.





A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo Secretário de Governo, Anderson Luiz, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas da proposta.

## G) Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## H) Formas e critérios de seleção do fornecedor

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto na Nova Lei de Licitações 14.133/21.

A arte dos produtos solicitados deverá ser confeccionada pelas contratata, devendo ser previamente aprovada pelo departamento solicitante ou Gestor do contrato.



## I) Estimativas do valor da contratação

A estimativa média da contratação será conforme proposta apresentada no valor de R\$ 27.387,33 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), aplicando-se a modalidade de dispensa eletrônica.





## J) Adequação orçamentária

Aplica-se à reserva de Recurso Próprio, estando, portanto a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.

(assinado digitalmente)

**Anderson Luiz**

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

